

Diário Oficial de Contas







Empresa Licitante

GEFORCE SINOP LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.184.222/0001-98, valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Sinop - MT, 18 de maio de 2022.

ELBIO VOLKWEIS Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2022

Designa os servidores que menciona, como Fiscais de Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, como fiscais dos seguintes contratos firmados pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal	Suplente	Ata
João Miguel de Matos Cabral	Franklin Nogueira Gomes	Contrato nº 003/2022 — Câmara Municipal de Sinop e a Empresa JEFINHO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Fiscal	Fiscal	Ata
	Técnico	
	(não	
	servidor)	
		Contrato nº 004/2022 - Câmara Municipal de
João	Engº Júlio	Sinop e a Empresa PISSINATI
Miguel	Henrique	EMPREENDIMENTOS LTDA.
de	Verdu	Objeto: Contratação de empresa especializada
Matos	Garcia	para prestação de serviços de restauração de
Cabral		pavimentação asfáltica do estacionamento externo
		da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 071/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOF ESTADO DE MATO GROSSO Em, 12 de maio de 2022

Elbio Volkweis Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 011/2022, destinado à "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso" tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICAMOS o objeto da licitação para a empresa:

GEFORCE SINOP LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.184.222/0001-98, valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Sinop, 18 de maio de 2022

ANDRÉ CARLOS GOBBATO

Pregoeiro Substituto - Portaria nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2022

Concede o restante do período de férias ao servidor Jubar Leite da

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011; Considerando a Portaria 169/2021, que interrompeu as férias do

Considerando a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante do período de férias ao servidor Jubar dias 19/05/2022 e 28/05/2022.

Parágrafo único - O período a que se refere o caput deverá ser gozado Leite da Silva, entre os

de uma só vez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio

de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2022, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, INSUMOS E INSTALAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, para a Câmara Municipal de Sorriso/MT, exercício de 2022, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus Anexos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.238.755/0001-17, situada na Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro, no Município de Sorriso, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, ato representado pelo Presidente da Camara Municipal Sennor LEANDRO CARLOS DAMIANI, brasileiro, portador do RG nº 5042511211 SSP/RS e CPF nº 807.770.310-00, residente e domiciliado na cidade de Sorriso – MT, com obediência geral a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial** nº 001/2022 para Registro de Preços, homologada pela Câmara Municipal de Sorriso, **RESOLVE** registrar os preços das empresas vencedoras que incidirá no valor dos Produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus **Anexo**s e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o PREÇO UNITÁRIO obtido na licitação PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2022, enquanto o objeto MEDIATO será contratação futura da empresa **EXTREME COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA LTDA-ME**, visando o fornecimento dos produtos constantes do aludido Termo de Referência que

acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.2.1. Em relação à eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § II, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a CÂMARA MUNICIPAL **DE SORRISO** adquirir signatária da ARP. quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuê

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Empresa vencedora: Empresa: EXTREME COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA LTDA-ME CNPJ: 08.528.77/0001-35 I.E.: 13.330.169-9 Endereço: Rua Roberto Carlos Braga, 445, Centro Cidade: Sorriso – MT CEP: 78896-009 Telefone: 3544-4874 e-mail: dominio@dominiomt.com.br Representante legal: Kaoanni Oliveira Ames R.G: 2851283-9 SESP/MT CPF: 040.111.361-23